

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 595
Barragem nas Herdades de Prescuma e do Barão (Barragem de Perescuma)	Designação
Isaurindo de Oliveira (Eng. Agrónomo); Antónia Pires (Economista); Naturibérica (Fauna e Flora); Albertina Raposo (Zootécnica); <b>Rosário Fernandes (Arqueóloga)</b> ; António Leitão (Geólogo)	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 186/90, de 6 de junho Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de novembro	Enquadramento Legal
A barragem localiza-se nas Herdades de Perescuma e Barão, freguesia de S. Vicente do Pigeiro e concelho de Évora.	Localização
O projeto visa definir as estruturas de armazenamento de água durante o período de inverno, tendo em vista o seu aproveitamento para a rega de cerca de 55 ha de culturas do tipo girassol.	Finalidade
Este aproveitamento criará um armazenamento de água total na ordem dos 252616 m <sup>3</sup> . Esta será alimentada pelo Ribeiro de S. Domingos, afluente da margem esquerda do Rio Degebe.  Cota do coroamento.... 194,15 m Cota do NPA .... 192 m Cota do NMC ... 192,65 m Altura da barragem.... 13,95 m Desenvolvimento do coroamento.... 170,60m Revestimento do talude a montante .... “rip-rap” Revestimento do talude a jusante .... Vegetal Inclinação dos paramentos a montante .... 1:3 Inclinação dos paramentos a jusante .... 1:2,5 Volume de armazenamento .... 252616 m <sup>3</sup> Volume útil (NPA) .... 238846 m <sup>3</sup> Área inundada.... 6,14 ha Área regada.... 55 ha	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere o estudo realizado pela arqueóloga Rosário Fernandes, cujo relatório se apresenta em anexo. É referida a consulta à Câmara Municipal de Évora.  O estudo arqueológico e os contactos efetuados não revelaram a existência de sítios arqueológicos.	Caracterização da situação de referência
É considerando um impacte mínimo, uma vez que não se detetou qualquer vestígio arqueológico.	Identificação de impactes
Deverá ter-se o cuidado de garantir o acompanhamento das obras por um arqueólogo.	Medidas de minimização
O INAG solicita a IPA parecer sobre o património arquitetónico e arqueológico existente na área de influência do projeto remetendo para o efeito cópia do R.N.T. e dos elementos do EIA referentes ao património (of. 571/DSUDH/DEA, datado de 7 de maio de 1999). O IPAMB consultou no IPA em fase de Consulta do Público	Anotações

## Resumo Não Técnico

“Após visita ao local e inquérito local concluiu-se que não existem, no que diz respeito ao património arqueológico, limitações à execução do projeto, devendo apenas ter-se cuidado de garantir o acompanhamento das obras por um arqueólogo” (pág. 6)

Património  
arquitetónico e  
arqueológico

## Relatório da Consulta Pública

A Consulta do Público decorreu durante 25 dias úteis, com início no dia 31 de maio de 1999 e o final no dia 6 de julho de 1999.

Período

Foram recebidos 5 pareceres: **Instituto Português de Arqueologia**; Associação Portuguesa de Geólogos; Instituto Geológico e Mineiro; **Instituto Português do Património Arquitetónico** e Direção Geral das Florestas.

Pareceres

### **Parecer do IPA, no âmbito da Consulta Pública**

“(…) concorda com as medidas de minimização propostas no EIA, isto é, **“Acompanhamento por um arqueólogo de todos os trabalhos de movimentação de terras”**

Conteúdos

O IPPAR informa que não opõe à concretização do empreendimento, por não existirem monumentos classificados na área de influência da barragem.

## Parecer da Comissão de Avaliação

Eng.<sup>a</sup> Manuela Falcão – INAG; Eng.º Mário Lourido – IPAMB; Eng.<sup>a</sup> Maria do Rosário Forra - DRA Alentejo .  
**A CA solicitou parecer ao IPA e integra na totalidade o parecer emitido.**

Entidades e  
representantes

A CA emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO à implementação das medidas de minimização preconizadas em EIA, e às enunciadas pela CA, nomeadamente: Proceder ao acompanhamento, por um arqueólogo, dos trabalhos que envolvam movimentação de terras

Conteúdos

## Declaração de Impacte Ambiental

Concorda com as medidas propostas no EIA e no parecer da CA

Conteúdo

## Bibliografia

FERNANDES, Rosário [1998?] – *Estudo do Impacte Arqueológico da Barragem de Perescuma – S. Vicente do Pigeiro (Vendinha)*. 2 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação

INSTITUTO DA ÁGUA (1999) – *Parecer do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola das Herdades de Perescuma e Barão*. 20 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (1999) – *Relatório da Consulta do Público – Barragem nas Herdades de Perescuma e do Barão*. 9 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

LISBOA. Instituto Português de Arqueologia. Ofício [s.n]/99. 1999-06-07. “*Processo de AIA do Projeto “Barragem nas Herdades de Perescuma e do Barão”*”. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (1998) – *Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola das Herdades de Perescuma e Barão*. 43 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (1998) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola das Herdades de Perescuma e Barão*. 10 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente. Gabinete da Ministra. Ofício MA/4059/99/5221. 1999-08-12. *Processo AIA – Aproveitamento Hidroagrícola das Herdades de Perescuma e Barão*. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.